



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES N°. 146/2022

Designa o funcionário Sérgio Honorato dos Santos para substituir, em período de férias, a Chefe do Setor de Cadastro do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen n°. 116/2022, expedida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

CONSIDERANDO que o período de férias solicitado pela Sra. Maria das Graças Lira Wanzeler, se dará de 01 a 30/08/2022;

CONSIDERANDO o documento entregue pela referida funcionária em 22/07/2022;

CONSIDERANDO o Despacho n°. 1725/2022, emitido pela Assessora de Planejamento e Gestão do Coren-ES em 25/07/2022;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o funcionário Sérgio Honorato dos Santos – Auxiliar Administrativo, matrícula n°. 328, para assumir as responsabilidades e atividades do Setor de Cadastro, durante o período de férias da funcionária titular.

Art. 2º - O funcionário fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente que se aplica a este caso.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e surtirá efeitos retroativos à data de 01/08/2022.

Vitória (ES), 10 de agosto de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza
COREN-RS 105771-ENF
Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Secretária